

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS  
BALANÇOS  
E ATOS  
SOCIETÁRIOS  
NO ESTADÃO  
E GARANTA  
OS MELHORES  
RESULTADOS

O veículo  
mais admirado  
por leitores  
qualificados e  
reconhecido  
pelo mercado  
publicitário em  
todo o território  
nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO  
SIMULTÂNEA NA  
PLATAFORMA DE  
RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES

CONSULTE  
NOSSA EQUIPE  
COMERCIAL:  
**(11) 3856-2442**

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

ELDORADOFM 107.3

ESTADÃO  
BLUE STUDIO

broadcast



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.605/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SABONETE A SECO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/12/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2026 às 10h00min. Osasco, 15 de dezembro de 2025.

Meire Regina Hernandes  
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/ME nº 12.489.315/0001-23 - NIRE: 35.300.383.656



Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Outubro de 2024  
Realizada em 30/10/2024, às 17h, de forma exclusivamente digital. **Presença:** Presente remotamente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **Deliberações:** Os conselheiros aprovam, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária de 2025 destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2024, o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social de 2024, com base no balanço patrimonial e demonstração de resultados levantados em 30.09.2024, no montante de R\$ 12.800.000,00 bruto. O montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, líquido do IRRF, poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, conforme legislação aplicável. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 25.396/25-0 em 21/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO PÔVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência nº 504/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600009190202504. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia visando a execução das obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-343/PI, entre os municípios de Piritiri e Campo Maior. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgd, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90505-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/02/2026 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras).

CRISTIANO FERREIRA COSTA  
Agente de Contratação

**CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 43.776.491/0001-70  
DISPUTA FECHADA PRESENCIAL N° 1/2024/328

Aviso de interposição de recursos. **Objeto:** Prestação de serviços de comunicação corporativa integrada, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital. A Comissão Especial de Julgamento comunica que foram interpostos recursos pelas empresas CDI Comunicação Corporativa Ltda. e AXIS Estratégia em Comunicação Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as demais licitantes tomem conhecimento do teor dos referidos recursos e, caso desejem, apresentem contrarrazões, nos termos da legislação vigente.

**Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística** **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO

**Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática - FENINFRA**  
CNPJ sob nº 25.186.390/0001-67

**Edital de Notificação**  
Cobrança da Contribuição Sindical Patronal Ano/Exercício 2026

A Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática - FENINFRA, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.390/0001-67, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), representando os Sindicatos filiados abaixo nomeados, torna público o presente Edital de Notificação de Cobrança da Contribuição Sindical Patronal, prevista no artigo 578 da CLT, para o ano/exercício de 2026 que deverá ser paga até 31 de Janeiro de 2026, conforme tabela abaixo:

**Vigência: 1º de janeiro de 2026.**

Linha	Capital	Aliquota %	Parcela a Adicionar (R\$)
1	0,01 A 17.447,00	CONTR. MÍNIMA	239,52
2	17.447,01 A 34.894,00	0,80%	16,35
3	34.894,01 A 348.941,00	0,20%	396,64
4	348.941,01 A 348.941.125,00	0,10%	1.096,56
5	348.941.125,01 A 186.102.000,00	0,02%	47.632,22
6	ACIMA DE 186.102.000,01	CONTR. MÁXIMA	119.894,06

**Contribuição Sindical = (Capital Social x Aliquota) + Parcela a Adicionar**

Sindicatos filiados à FENINFRA: SINSTAL - Sindicato Nacional das Empresas Prest. de Serv. e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações, CNPJ 02.742.202/0001-34; SINDTELESANTOS - Sindicato Municipal das Empresas Prestadoras de Serviços de Instal. Manut. Sist. de Redes Telec. e Prest. Serv. Teleserv. e Teletat. no Município de Santos/SP, CNPJ 11.512.198/0001-09; SINSTAL RO - Sindicato das Empresas Prest. de Serv. e Instaladoras de Sist. e Redes de TV por Assin. Cabo, MMDS, DTH e Telecom. do Estado de Rondônia, CNPJ 16.617.453/0001-00; SINTERJ - Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 10.610.398/0001-31; SINDIMEST - DF - Sindicato das Indústrias de Instalação, Manutenção de Redes, Equipamentos, Sistemas de Telecomunicações do DF, CNPJ 00.120.069/0001-59; SIETERS - RS, Sindicato das Indústrias e Empresas de Instalação, Operação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 15.323.477/0001-85; SINSTAL TO - Sindicato das Empresas Prest. de Serv. e Instal. de Sist. e Redes de TV por Assin. Cabo, MMDS, DTH e Telecom. do Estado do Tocantins, CNPJ 17.301.253/0001-06; SINSTAL AM - Sindicato das Empresas Prest. de Serv. e Instal. de Sist. e Redes de TV por Assin. Cabo, MMDS, DTH e Telecom. do Estado do Amazonas, CNPJ nº 18.932.573/0001-19; SEPRESP - Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de São Paulo, CNPJ nº 48.465.361/0001-30. Eventuais esclarecimentos através do telefone (11) 3074-5600, ou através dos e-mails [relacionamento@feninfra.org.br](mailto:relacionamento@feninfra.org.br) e [diretoria.administrativa@feninfra.org.br](mailto:diretoria.administrativa@feninfra.org.br).

São Paulo, 16 de dezembro de 2025  
Vivien Mello Surugay - Presidente - FENINFRA

**PODCAST**

**Estadão Analisa**  
com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de **segunda a sexta-feira, às 7h**.

**Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no YouTube.**

**Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.**

**DE SEGUNDA A SEXTA**  
**7h DA MANHÃ**

**ESTADÃO**

**Aviso de Publicação de Chapa Inscrita - Eleição Sindical - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 66.662.297/0001-69,** torna pública a lista da única chapa inscrita para eleição da Diretoria Executiva, Diretoria de Base, Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação, conforme Edital publicado no "O Estado de São Paulo" (05/12/2025, p. B11) e no Diário Oficial da União (05/12/2025, nº 232, Seção 3). **CANDIDATOS INSCRITOS - CHAPA ÚNICA: DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Michel Vinícius da Silva Costa (CET SP), Vice-presidente: Rafael Mandate (CET SP), Secretário-geral: Edson Gonçalves Franco (CET SP), Diretor de Finanças e Administração: Luiz Antonio Queiroz (CET SP), Diretor Relações Intersindicais: Thiago Luís Rosa de Oliveira (CET SANTOS), Diretor Imprensa e Comunicação: Marco Antonio Alves Pereira (EMDEC), Diretor Saúde: Robson William Lorona (CET SP), Diretor Cultura: Christiano Dente Volpe (CET SP), Diretor Assuntos Jurídicos: Marco Aurélio de Souza Eleutério (CET SP), Diretor Formação Sindical: Raphael Lee de Santana Maciel (CET SANTOS), Diretor Políticas Sociais: Moacir Augusto Bezerra (CET SP), Diretora Políticas de Gênero: Priscila Piotta (CET SANTOS) e Diretor Combate ao Preconceito: Geziel Rodrigues Santos (CET SP). **DIRETORIA DE BASE: CET SP:** Frederico Pereira Passos, Elisângela Ferreira Simões Rodrigues, José Gaudêdi da Silva, Gilberto Ferreira Junior, Marco Antônio Rosatti, Reinaldo Sobrinho da Almeida, Rômulo Thiago Alves Ribeiro, Marcos Rodrigues da Silva, Sandra Aparecida Teixeira, Luciana de Paiva Nogueira, Eliane Cassia da Silva, Tânia Alvarenga da Souza Pereira. **CET SANTOS:** Tiago Lourenço Leite, Mario Tavares Junior. **EMDEC:** Bruno Henrique Ribeiro, Hamilton Souza Cerqueira, Marcos Alberto de Souza, Ana Paula Franke. **RP MOBI:** Renato Henrique Valenzola, Evandro Ferreira da Silva. **REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO:** Antonio Bezerra da Silva (CET SP) e Jorge Antônio Rodrigues Simões (CET SP). **CONSELHO FISCAL:** Titulares: Jair da Silveira (CET SANTOS), Carlos Feitosa de Souza (CET SP), Helena Bezerra Oliveira (Consórcio Mobilidade Bandeirantes). **Suplentes:** Alcides de Azevedo Filho (CET SP), Mayara Licia Santana Domingues (EMDEC), Sergio Eduardo Alves de Oliveira (CET SP). **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** a partir desta publicação, 17 e 18 de dezembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h. As impugnações devem ser fundamentadas e protocoladas na sede do Sindicato (Parque Domingos Luis, 506 - Jd. São Paulo - São Paulo/SP, CEP 02043-080). Observação: Em caso de falecimento ou desistência formal de candidato, a Junta Eleitoral poderá autorizar substituição, desde que respeitadas as condições de elegibilidade. As informações do processo eleitoral estão disponíveis no site do sindicato: [www.sindviarios.org.br](http://www.sindviarios.org.br). São Paulo, 15/12/2025. **Wagner Menezes** - Coordenador da Junta Eleitoral.

**ICCS = C.C.S. Tecnologia e Serviços S.A.**  
CNPJ nº 00.964.350/0001-78 - NIRE nº 35.300.537.319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Dezembro de 2025

**1) Data, Hora e Local:** 02 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede da **C.C.S. Tecnologia e Serviços S.A.** ("Companhia"), na Rodovia SP-330 - Vila Anhanguera km 145, s/nº, Bairro dos Pires, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. **2) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. "Esteve também presente a usufrutária, Sra. Maria Helena Correa Ciarrocchi." **3) Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Greice Ciarrocchi Perez; Secretária: Sra. Cintia Ciarrocchi Vendematti. **4) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i**, a retificação do item (5), subitem (i), alínea (t), da Orden do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de novembro de 2025, cuja ata foi protocolada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Ata de AGE"), a qual aprovou a 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de notas comerciais escriturais, em duas séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem milhares de reais), da Companhia, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis; **ii**, a ratificação dos demais termos e condições da ata da Ata de AGE; e **iii**, a autorização à diretoria e aos representantes legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações acima; e **iv**, a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e/ou os representantes legais da Companhia até a presente data para a consecução das deliberações acima. **5) Deliberações:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem: **i**, retificar o item (5), subitem (i), alínea (t), da Orden do Dia da Ata de AGE, o qual passará a vigorar: **(a)** de **"(t) Alienação Fiduciária:** Observado o que for disposto no Termo de Emissão, será constituída, perante a Tripoli, em garantia das Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, uma alienação fiduciária de imóvel de titularidade da Tripoli situado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 330, Km 145, CEP 13.486-199, registrado sob a matrícula nº 17.794 ("Matrícula"), perante o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo ("Imóvel") e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Convenção de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano", a ser celebrado entre a Companhia, a Tripoli, e o Itaú Unibanco ("Itaú Unibanco"), a Securities and Trust Company of America, a ser celebrado entre a Security e a Tripoli, e a Companhia, a ser celebrado entre a Security e o Itaú Unibanco, conforme a "Alienação Fiduciária de Imóvel constituída entre a Security e o Itaú Unibanco", a ser estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária e no "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Security, a Tripoli e o Itaú Unibanco e o Agente de Garantia. "b" de **"(t) Alienação Fiduciária:** Observado o que for disposto no Termo de Emissão, será constituída, perante a Tripoli, em garantia das Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, uma alienação fiduciária de imóvel de titularidade da Tripoli situado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 330, Km 145, CEP 13.486-199, registrado sob a matrícula nº 17.794 ("Matrícula"), perante o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo ("Imóvel") e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emite, a Tripoli e a Security, a "Alienação Fiduciária de Imóvel constituída entre a Security e o Itaú Unibanco, conforme a "Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Security, o Itaú Unibanco e o Agente de Garantia. A alienação fiduciária de imóvel será constituída em caráter sucessivo, sendo certo que a alienação fiduciária anteriormente registrada sobre o Imóvel, em benefício do Itaú Unibanco, a Security e o Agente de Garantia, a Security e o Itaú Unibanco, conforme a estipulação no Contrato de Alienação Fiduciária e no "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Security, a Tripoli e o Itaú Unibanco, conforme a "Alienação Fiduciária de Imóvel constituída entre a Security e o Itaú Unibanco", a ser estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária e no "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Security, a Tripoli e o Itaú Unibanco, conforme a "Alienação Fiduciária de Imóvel constituída entre a Security e o Itaú Unibanco", a ser estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária e no "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Security, a Tripoli e o Itaú Unibanco, conforme a "Alienação Fiduciária de Imóvel constituída entre a Security e o Itaú Unibanco", a ser estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária e no "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Security, a Tripoli e o Itaú Unibanco